



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

5.2.2. REGISTO N.º 80.658/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 80.658/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2021/2022, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco, em Fátima, deste Concelho e a solicitar que, caso se verifique algum impedimento, o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro corrente, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, deixando a decisão superior a cedência das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*